

ATA Nº 2.606 DA 20ª LEGISLATURA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 FEVEREIRO DE 2026.

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 18:00 horas reuniram-se os Senhores Vereadores na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Piratuba/SC sob caráter ordinário, sob a Presidência do Vereador Sr. Jhonatan Spricigo. Este verificando de que há quórum legal, conforme livro de presenças, invocando a proteção de Deus para que ilumine os trabalhos, dá por aberta a Sessão. Em seguida o Presidente solicita a secretária que faça a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 16/02/2026. Após as leituras o Presidente coloca a ata em discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicita a secretária que faça as leituras das Correspondências. **DE DIVERSOS:** Ofício da Deputada Paulinha – Parabenizando o nosso município pela passagem do aniversário de emancipação político-administrativa. **DO EXECUTIVO:** Ofício Nº 001/2026 – Resposta do Ofício CV/006/2026. **DO LEGISLATIVO:** Ofício do Vereador Nairon de Aguiar ao Poder Executivo – Comunicação de Emenda Impositiva – Construção de Academia ao Ar Livre e Parque Infantil, Ofício do vereador Nairon de Aguiar ao Poder Executivo – Pedido de Informação – Piso salarial do Magistério Municipal. **ORDEM DO DIA:** Após as leituras o Presidente coloca em discussão e segunda votação o Projeto de Lei Nº 002/2026 – Dispõe sobre a doação de poço tubulares de captação, reservação e distribuição de água, às associações comunitárias, e dá outras providências, o qual foi aprovado por sete votos e o vereador Nairon de Aguiar votou contra o mesmo. Em seguida o Presidente coloca em discussão e segunda votação o Projeto de Lei Nº 003/2026 – Autoriza o Poder Executivo do Município de Piratuba a contratar operação de crédito com instituição financeira no âmbito do Programa Estrada Boa Rural e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicita a secretária que faça as leituras das Atas

dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça, Redação de Leis e Veto e Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social do Projeto de Lei Nº 005/2.026 – Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Ordinária Nº 1.311/2.015, de 18 de Junho de 2.015, e dá outras providências. Após as leituras o Presidente coloca o projeto em discussão e votação única, o qual foi aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a declarar o Sr. Presidente agradece a Deus por mais uma reunião da qual lavrou-se a presente ata. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba/SC, em 23 de Fevereiro de 2.026.

Jhonatan Spricigo

Presidente

Dirceu Dalmagro

Vice – Presidente

Gelci T. de Souza

Primeira - Secretária

Evelásio A. Vieira

Segundo - Secretário